



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº. 225/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que disponibilize vacina contra o papilomavírus humano (HPV) no calendário do Programa Municipal de Imunizações, para faixa etária acima do 15 (quinze) anos.

### Justificativa

Por ser muitas vezes assintomática, a infecção pode passar despercebida por muito tempo, sendo assim, solicito a inclusão da vacina para prevenção de doenças, principalmente o câncer de colo do útero nos nossos municípios de Rio das Ostras.

Note-se que o HPV atinge não só a população feminina como também masculina, inclusive na adolescência.

A recomendação é que os municípios utilizem as vacinas com prazos de validade a expirar até que durem esses estoques, evitando as perdas e dando a oportunidade para que essas outras faixas etárias possam usufruir dos benefícios proporcionados pela vacina. O Ministério da Saúde repassa mensalmente as vacinas aos estados, conforme solicitação local. Os estados, por sua vez, são responsáveis por distribuir as doses aos municípios para garantir a vacinação da população.

Não restam dúvidas de que a proteção da saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme estatui o artigo 196 da Constituição da República, o que implica reconhecer capacidade de legislar para atingir tal fim.

Sala das Sessões, 31 de março de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento  
Vereador